



PORTARIA 061/2024/SJP/DPPR

Revoga as Portarias anteriores e regulamenta o funcionamento da Sede da Defensoria Pública em São José dos Pinhais.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta DPG/CG nº 001, de 21 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta DPG/CGE nº 002/2024;

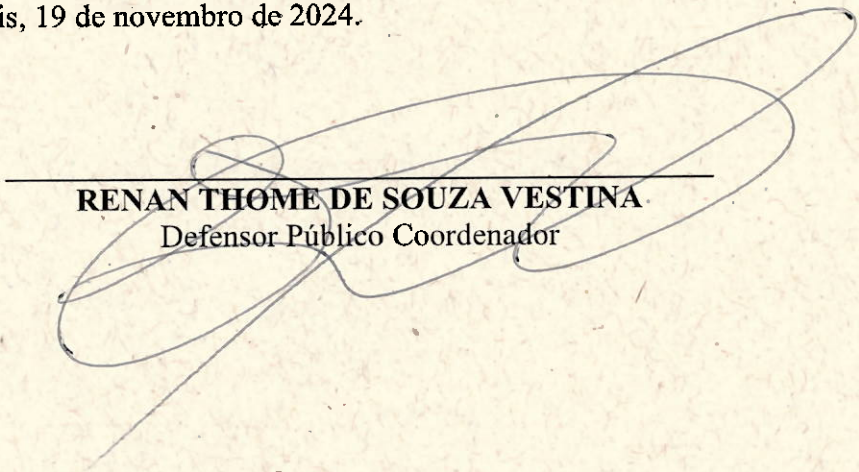
RESOLVE,

Art. 1º - A Sede da Defensoria Pública em São José dos Pinhais, localizada no Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, abrirá ao público de segunda a quinta-feira, entre 13h e 16h30.

§1º. Às sextas-feiras serão dedicadas ao atendimento com horário marcado e expediente interno.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2024.



RENAN THOME DE SOUZA VESTINA
Defensor Público Coordenador